



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2023, às 17:30 em reunião aberta, convocada na forma do Art. 20 do Estatuto, presentes os delegados, diretores executivos, diretores técnicos e conselheiros representantes de cada modalidade, abaixo listados, o Conselho se reuniu e tratou dos seguintes assuntos:

1.0 – Reunião Aberta

O presidente Clínio Ferreira abriu a reunião agradecendo a presença dos sócios, ato contínuo deu início a reunião.

1.1 – Hoje o presidente reuniu-se com o presidente da **AMASC** na pessoa da Sra. **Maria Portinari**, acompanhada dos conselheiros **TULIO SIMÕES** e **CHRIS MARQUES DO ESPÍRITO SANTO**, onde foi discutido o projeto **TODOS POR SÃO CONRADO**.

1.2 – O sócio **CARLOS NIEMEYER** reclamou em relação a colocação das estruturas físicas que soube que seriam colocadas em frente ao quiosque **VOO LIVRE**.

1.3 – O sócio **EDUARDO GRANIÇO**, reclamou da perda de tempo para pegar o crachá de praia, visto que em alguns momentos em que o mesmo é solicitado o funcionário está ocupado fazendo com que quem solicitou o crachá tenha pouco tempo para uso e sugeriu que quem pegar o crachá tenha um tempo de 20 minutos de tolerância para iniciar a contagem de tempo.

1.4 – O Diretor Técnico **ERICO DE OLIVEIRA**, mandou via **on-line** seu parecer em relação as mudanças para o piloto ingressar no quadro principal dos instrutores.

2.0 REUNIÃO FECHADA

2.1 – Não houve pauta.

3.0 – Reunião Ética

3.1 – Em relação a reclamação do socio **CARLOS NIEMEYER**, o conselho irá se reunir com o Diretor de Segurança **BRUNO MENESCAL** para analisar a reclamação do sócio e se houver necessidade, relocar a estrutura.

7.0 – Em relação a reclamação do sócio **EDUARDO GRANIÇO**, será marcada reunião com o Diretor da Escola, onde será analisado mais profundamente o caso.

8.0 – Em relação ao apresentado pelo Diretor Técnico, **ERICO OLIVEIRA**, qual seja:

- a) Ser homologado nível 4, **INSTRUTOR** pela **CBVL**.



CSCVL Clube São Conrado
de Voo Livre

- b) para ingressar na escola, o piloto deverá ter realizado **4.500 Km (distância OLC)**, com pelo menos **10 voos** acima de **50 Km** (comprovados no site da **CBVL-XCBRASIL**).
- c) Ter realizado pelo menos **1.000Km (distância OLC)**, em eventos **CBVL** e com voos de no mínimo **40 Km (distância OLC)**.
- d) Ter no mínimo **100 voos** acima de **30 Km (distância OLC)** comprovado no site **CBVL-XCBRASIL**.
- e) Comprovar estar em dia com suas obrigações junto ao **CSCVL, FVLERJ e CBVL**.
- f) Não ter sofrido nenhuma sanção administrativa pelo **CSCVL, FVLERJ ou CBVL**, nos últimos 12 meses anteriores a solicitação de ingresso no quadro principal.

Após discutirem o assunto, visto que o Diretor Técnico **ERICO OLIVEIRA** não se encontrava presente, foi decidido que este assunto seria discutido nas reuniões posteriores e finalmente levado ao Colégio de Delegados para análise, aprovação e inclusão no Regimento Interno.

Conselheiros Presentes: Miguel Tavares, Juan Carlos, José Carlos Srour, Roberto Medeiros e Maurício Albuquerque.

Diretores Presentes: Clinio Ferreira, Elenilson Vogas, Alberto Carelli e Humberto Moreira.

Delegados Presentes: Ricardo Nogueira, Celso da Conceição, Luiz Octávio e Paulo Campello Falcão.

CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO DO CSCVL